PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.491, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.

dá denominação de Francisco Pedrosa Filho a Rua localizada no loteamento Chácara São Domingos - 2ª Etapa.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de agosto de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Raul Zamarian e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua **"T"** localizada no loteamento Chácara São Domingos - 2ª Etapa, passa a denominar-se Rua **Francisco Pedrosa Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE AGOSTO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal